



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1210/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 308/GR/UFFS/2011

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios.~~

~~§ 1º. São atribuições da Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios:~~

- ~~— I. Obter os Certificados de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios no Departamento de Polícia Federal e no Exército;~~
- ~~— II. Garantir o recadastramento anual da UFFS nos órgãos supracitados;~~
- ~~— III. Atualizar permanentemente as listas de consumo de reagentes químicos e manter os órgãos supracitados informados do consumo e das aquisições desses reagentes.~~

~~§ 2º. A Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios ficará vinculada à Coordenação Geral de Laboratórios.~~

~~Art. 2º A comissão será composta por um representante Técnico de Laboratório de cada campus, sendo presidida pelo representante do campus Chapecó.~~

~~Art. 3º Serão criadas e atribuídas funções gratificadas específicas aos membros da comissão.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó-SC, 11 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)